AO EXMO. SR. PRESIDENTE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ILHÉUS – ESTADO DA BAHIA

EMENDA ADITIVA INDIVIDUAL Nº _____/2023 AO PROJETO DE LEI Nº 049/2023

Autor: Ver. Dr. Tandick Resende de Moraes Júnior

Insere nova meta e prioridade ao Anexo I do Projeto de Lei nº 049/2023, que dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para o exercício de 2024 e dá outras providências.

Art. 1º. Acrescente-se ao Anexo I – Prioridades e Metas da Administração Pública Municipal – **a seguinte ação** oriunda da Lei nº 4.145/21 (Plano Plurianual para o quadriênio 2022/2025:

Código	**Especificação**
xxxxxx	Requalificação do Museu Maramata.

JUSTIFICAÇÃO

É consabido por todos que por meio de um patrimônio histórico cultural podemos conhecer a história daquele lugar e tudo que a envolve. Tratando-se, também, de um ato de construção de cidadania, afinal, cuidar e valorizar os elementos culturais de um povo é manter viva a sua identidade.

Destarte, ao proteger os bens culturais de uma sociedade, como é o caso do Museu da Maramata, visa-se na realidade preservar-lhe a identidade cultural, pois, ao perder ou ver alteradas expressivas manifestações arquiteturais e paisagísticas, os

munícipes perdem também os referenciais que permitem sua identificação com a cidade, por isso faz-se necessária a presente emenda aditiva.

Sobreleva ressaltar ainda que a iniciativa constante desta emenda está em consonância com o ANEXO II – PLANO PLURIANUAL - PROGRAMAS E AÇÕES – EIXO ESTRUTURANTE: ENFRENTAR AS INJUSTIÇAS, COM ÊNFASE À POPULAÇÃO MAIS VULNERÁVEL - ÁREA TEMÁTICA: FUNDAÇÃO - PROGRAMA: NOSSA CULTURA E NOSSAS IDENTIDADES. RECURSO: R$ 14.000.000,00 - Objetivo: RESGATAR E AMPLIFICAR A CULTURA E A HISTÓRIA DA REGIÃO CACAUEIRA, BEM COMO LIDERAR AÇÕES E PROJETOS PARA CONTRIBUIR COM A PRESERVAÇÃO DO MEIO AMBIENTE NO SUL DA BAHIA. Requalificação do Museu Maramata.

Nestes termos, espera atendimento.

Gabinete do vereador Tandick Resende, Ilhéus, 21 de setembro de 2023.

TANDICK RESENDE DE MORAES JUNIOR, Vereador